



LEI Nº 4799/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 092 / 2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Aparecido de Oliveira”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Aparecido de Oliveira” via localizada no Bairro Livramento, com aproximadamente 100 metros, com início nos 600 metros da Rua Santana de Toledo Oliveira, lado direito, sentido centro-Bairro, com início: -22.55181497713466, -46.60489850245981 e fim: -22.55183479400283, -46.60395436499044, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

